



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 121/2022 – PROCESSO ADM. 0588/2022 - GAJ

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 121/2022

Contratada: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 50 (cinquenta) dias, referente aquisição de uniformes.

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0588/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 121/2022 – PROCESSO ADM. 0588/2022 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 121/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DA PUBLICAÇÃO

5ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 121/2022 – PROCESSO ADM. 0588/2022 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 121/2022

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 121/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**, para **prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês**, referente, aquisição de uniformes, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**, situada na Rua Maria Delfina Benevides, n.º 14, Bairro Distrito Alipinho, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.171-043 - inscrita no CNPJ sob n.º 36.782.020/0001-09, neste ato representada pela sócia, Srta. **Maria Eduarda Ferreira Tavares**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG-20870712 PC/MG e CPF/ME sob o n.º 083.896.796-55, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0588/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, **prorrogação de prazo por mais 50 (cinquenta) dias**, referente, aquisição de uniformes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 11/11/2022 a 30/12/2022.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 121/2022 – PROCESSO ADM. 0588/2022 - GAJ

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 10 de Novembro de 2022.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Maria Eduarda Ferreira Tavares

Sócia

NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

Contratada

NEX TEXTIL ROUPAS E
ACESSORIOS

LTDA:36782020000109

Assinado de forma digital por NEX
TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS
LTDA:36782020000109

Dados: 2022.11.17 17:09:06 -03'00'

Testemunha

CPF 126.238.276-99

Testemunha

CPF